



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº130/92 DE 1º/07/92 =

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº046/92, de 01/04/92, que concedeu licença a **VINALTI DE MOURA CAMPOS**, a fim de desincompatibilização, à partir de 02 de abril do corrente, nos termos da Legislação Eleitoral.

COMUNIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois (1º/07/92).


Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


Geovane Manoel de Melo
DIRETOR ADMINISTRATIVO